

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 392/2024**

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Excelentissimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 27 a 28 de julho de 2024, o qual irá tratar de assuntos de interesse particular.

## RESOLVE:

Art. 1° - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos días de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. ERNANDE CORREA DA SILVA, portador do RG nº 5818232 PC/PA, e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito nos días 27 e 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_				
Data:	1			